



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P 13 E P45, ÁGUA, REFRIGERANTES E GELO EM CUBOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 162.002,58 (Cento e sessenta e dois mil e dois Reais e cinquenta e oito Centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 min do dia 14/04/25

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 min do dia 14/04/25

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, Terça-Feira, 01 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 12/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 6/2024
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 50/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA, EXCLUSIVAMENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **RP TREINAMENTO E CONTABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS LTDA ME** CNPJ: 04.133.403/0001-60.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de administração, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 meses.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **RP TREINAMENTO E CONTABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS LTDA ME**

Campo Bonito, 21/03/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 155/2023
MODALIDADE Chamamento Público/Credenciamento Nº 42/2023
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 28/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979** CNPJ: 24.514.712/0001-97.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 dias. (art 57, 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979**

21/03/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 158/2023
MODALIDADE Chamamento Público/Credenciamento Nº 44/2023
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 53/2024

Objeto: Contratação de Empresa - Prestação de Serviço ODONTOLÓGICO com Profissional Habilitado para atender ao Programa Gerando Sorrisos da Secretaria Municipal de Saude de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CLINICA ODONTOLOGICA COLET LTDA** CNPJ: 51.165.829/0001-85.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 dias. (art 57, 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CLINICA ODONTOLOGICA COLET LTDA**

21/03/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 155/2023
MODALIDADE Chamamento Público/Credenciamento Nº 42/2023
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 30/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA** CNPJ: 08.582.707/0001-65.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 dias. (art 57, 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA**

21/03/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 35/2022
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 5/2022
TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 28/2022

Objeto: LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA SEC. MUN. DE SAÚDE.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.
CNPJ: 03.191.328/0001-20.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA ADITADA A META FÍSICA DO ITEM 01 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE. (LEI 8.666/93, ART. 65)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.

CAMPO BONITO, 31/03/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 30/2023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 5/2023
TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 59/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PROVIMENTO DE DATA CENTER EM NUVEM NA ÁREA DA SAÚDE

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.
CNPJ: 03.191.328/0001-20.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA ADITADA A META FÍSICA DO ITEM 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE DATA CENTER EM NUVEM. (LEI 8.666/93, ART. 65)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.

CAMPO BONITO, 31/03/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 18/2024
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 6/2024
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 52/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA BANDEIRA A CAMPO BONITO, CONFORME MAPA EM ANEXO AO PROCESSO, EM PARCERIA COM MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JOAO CARLOS DE ALMEIDA 09150497910** CNPJ: 37.220.112/0001-68.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DE COMUM ACORDO, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 30 DIAS.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **JOAO CARLOS DE ALMEIDA 09150497910**

Campo bonito, 31/03/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 155/2023
MODALIDADE Chamamento Público/Credenciamento Nº 42/2023
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 29/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **WELLINTON CAVALHEIRO 08349718951** CNPJ: 40.243.169/0001-97.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 dias. (art. 57, 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **WELLINTON CAVALHEIRO 08349718951**

Campo Bonito, 21/03/25